DECRETO Nº 4.956, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Câmara Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Câmara Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 4.956, DE 23 DE MAIO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
01.100.010310001.2.001000	3	3390.30.00	150000	53.000,00	0,00
01.100.011220001.2.005000	10	3190.92.00	150000	9.900,00	0,00
01.100.011220001.2.005000	11	. 3390.92.00	150000	9.900,00	0,00
01.100.092710024.2.009000	15	3190.13.03	150000	190.000,00	0,00
01.100.010310001.2.001000	Aut. Sist.	3390.36.00	150000	0,00	12.000,00
01.100.010310001.2.001000	4	3390.39.00	150000	0,00	40.000,00
01.100.010310001.2.201000	8	3390.46.00	150000	0,00	210.800,00
Totais em R\$				262.800,00	262.800,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

**PREFEITO** 

PUBLICADO Ed.mo. 374 EM 23/05/25 Servidor moti. 12/6496